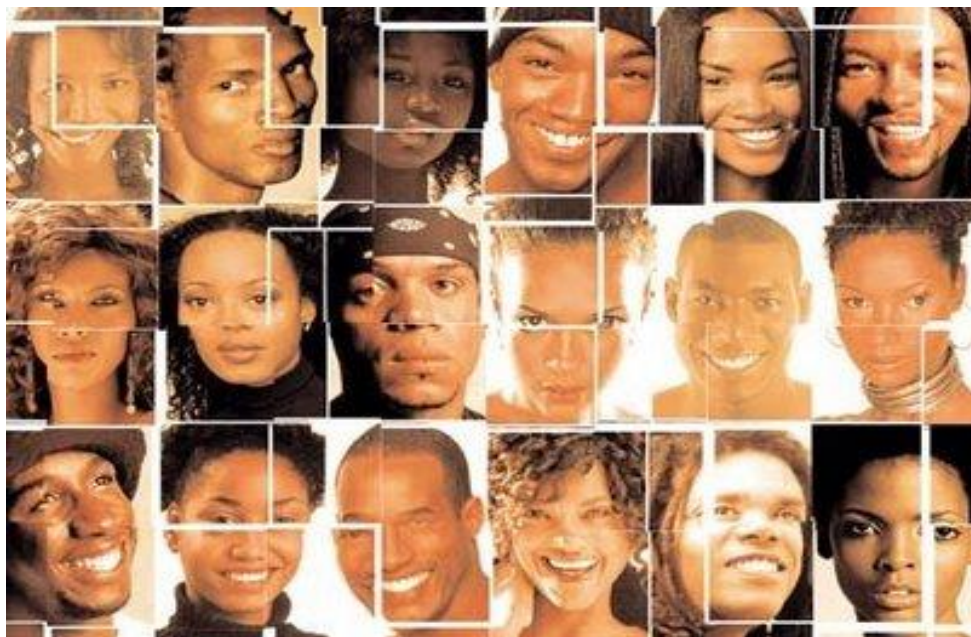


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DOCENCIA DA EJA NA
EDUCAÇÃO BÁSICA: JUVENTUDES PRESENTES NA EJA**

**“A COR DA FORMAÇÃO E A FORMAÇÃO DA COR: FORMAÇÃO DE
EDUCADORES DA EJA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES PARA O
TRATO DA DIVERSIDADE E JUVENTUDE”.**



**Cursista: Doraci Souza Rodrigues
Orientador: Jerry Adriani da Silva**

2011

“A COR DA FORMAÇÃO E A FORMAÇÃO DA COR: FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA EJA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES PARA O TRATO DA DIVERSIDADE E JUVENTUDE”.

Delimitação

A cor da formação e a formação da cor: Formação de Educadores da EJA do Município de Ribeirão das Neves para o trato da diversidade e juventudes pretendem formar o Coletivo de Educadores que atuam na EJA – Educação de Jovens e Adultos - do Município de Ribeirão das Neves, sobre as conquistas legais, políticas e culturais dos direitos da população negra e afro brasileira para o combate e enfrentamento do racismo no espaço da escola e demais setores da sociedade.

Sabe-se que entre os diversos papéis sociais do educador o de formador de opinião e de influência sobre a trajetória social do educando é muito importante. E a construção de uma cultura de igualdade social e racial não se faz com a promulgação de uma lei ou decreto, independente da instância federal ou não.

Portanto, o caminho para a sua conquista e execução exige de todos, da sociedade em geral seja política ou civil, dos educadores e em especial aqueles envolvidos no processo da EJA, a sensibilidade e racionalidade sobre as juventude negras e afro brasileiras presentes nesses espaços.

A informação e conscientização dessa problemática, ou seja, o mito da democracia racial¹ é uma exigência que se faz necessária.

Num segundo momento, a formação e a capacitação orientada por grupos ou instituições competentes que possa discutir os efeitos negativos de uma das formas mais violentas do racismo na prática educativa das juventudes negras e afro brasileiras presentes na EJA: a negação da cor, o apagamento do sujeito do conhecimento enquanto construtor da sua identidade social e étnica.

¹ Uma forma de mistificar e mascarar a desigualdade racial, reforçando e mantendo nas consciências coletivas e no imaginário social a idéia de que não Brasil não existe o racismo nem o preconceito e nem a discriminação racial. Que isto é coisa de norte americano, europeus, e países africanos. A idéia de democracia racial pode ser mais bem compreendida com a leitura da obra Casa Grande & Senzala de Gilberto Freire.

Este será um grande desafio para quem se preocupa com a concepção da cidadania planetária no que diz respeito o modelo democrático brasileiro.

A Educação de Jovens e Adultos tem ocupado lugar fundamental nas discussões sobre direitos de cidadania, principalmente, no que se refere à defesa dos direitos de grupos historicamente discriminados como mulheres, negros (as), entre outros grupos tradicionalmente excluídos do processo político que evolui cada vez em nossa jovem democracia.

O processo de construção da concepção de uma cidadania planetária e do exercício da cidadania ativa requer, necessariamente, a formação de cidadãos (ãs) conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas da materialidade das normas e pactos que os (as) protegem, reconhecendo o princípio normativo da dignidade humana, englobando a solidariedade internacional e o compromisso com outros povos e nações. Além disso, propõe a formação de cada cidadão (ã) como sujeito de direitos, capaz de exercer o controle democrático das ações do Estado (*Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos*. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007

No que se refere especialmente à população negra, o racismo tem significado a restrição de direitos em várias dimensões de sua vida. Os jovens negros são as principais vítimas de mortes violentas², a escola ainda adota práticas discriminatórias em relação aos jovens negros. Comunidades tradicionais (comunidades de terreiros, quilombolas, etc) tem tido seu direito de praticar livremente sua religião violado e várias outras situações que implicam na restrição de direitos da população negra.

O Projeto “A cor da formação e a formação da cor” com enfoque na questão racial, como é o caso aqui, é de suma importância para a garantia dos direitos educacionais da população negra. Mesmo com o fim da escravidão – que formalmente significa o reconhecimento por parte do Estado brasileiro da igualdade entre negros e brancos – a população negra continuou enfrentando a discriminação racial. O Estado brasileiro não desenvolveu políticas para a garantia efetiva dos direitos de negros/as, fazendo com que vivessem em uma situação de cidadania de segunda classe. O tratamento igual de brancos e

² De acordo com o J. J. Waiselfiz (*Mapa da Violência 2011 – Os Jovens do Brasil*. Instituto Sagari, Ministério da Justiça, 2011), em 2008, morreram por homicídio 103,4% mais negros do que brancos no Brasil.

negros não estava garantido nas políticas públicas tais como de saúde, educação, emprego, saneamento, habitação, etc. Assim, elas não foram suficientes para garantir qualidade de vida necessária à população negra e ainda contribuíam para aumentar a desigualdade racial.

Diante desse contexto temos uma dívida histórica e social para com a população negra e torna-se urgente na Educação de Jovens e Adultos – EJA - o combate e enfrentamento ao racismo institucional, que se manifesta quando se ignora qual é o público a quem é destinado a modalidade de ensino da EJA, o desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade racial que buscam garantir efetivamente os direitos da população negra e afro brasileira.

Não é por outra razão que Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR):

Indica ao Estado às metas para superar as desigualdades raciais existentes no Brasil, por meio da adoção de ações afirmativas associadas às políticas universais.

Aprovado pelo Decreto nº 6.872/2009, o PLANAPIR foi idealizado em 2005, com base nas propostas apresentadas na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. <http://www.seppir.gov.br/planapir>

O combate ao racismo institucional se faz por meio da implementação de políticas específicas para a população negra, a produção de dados e informações sobre desigualdades raciais e, principalmente, a capacitação do Coletivo de Professores dentre outras ações relevantes.

Se o combate ao racismo institucional implica no reconhecimento por parte de instituições públicas e privadas da existência do racismo, bem como que para combatê-lo são necessárias políticas específicas para os grupos étnicos discriminados, a capacitação do Coletivo de Professores ganha lugar de destaque. Por outro lado, ainda se faz necessário um olhar especial ao combate e enfrentamento do racismo cotidiano que se faz presente nas relações interpessoais de todos nós.

Por tanto, o Coletivo de Professores deve ser capacitado para identificarem o racismo em práticas e ações – pessoais ou institucionais – de conteúdo racista e que levem à desigualdade racial, bem como devem ser

sensibilizados para a importância das políticas de promoção da igualdade racial para a garantia dos direitos das juventudes negras e afro brasileira.

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto A cor da Formação e a formação da cor pretendem capacitar servidores da educação básica que atuam na EJA – Educação de Jovens e Adultos - do Município de Ribeirão das Neves será implementado pela Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves (SEDUC), Observatório da Juventude, Centro de Referência do Professor de Ribeirão das Neves.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Março de 2012 a novembro de 2012.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Cerca de 70 (setenta) professores da EJA da Rede Municipal de Ribeirão das Neves.

JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2011, no Município de Ribeirão das Neves, nós Educadores da EJA, nos reunimos uma vez por mês nos encontros administrativos e pedagógicos durante os meses de Março a Agosto com o objetivo de construirmos um Currículo que fosse coerente quanto aos conteúdos e práticas pedagógicas para a Educação de Jovens Adultos.

Observamos que entre os dados produzidos pelos educadores não houve nenhuma menção que tratasse das questões étnico-raciais no Município. No entanto, existe uma legislação vigente e ações concretas como as Leis nº 10.639 e nº 11.645 ignorada, no sentido de não conhecê-la, pela maioria dos educadores do Município de Ribeirão das Neves.

LEI Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte **Lei: Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 26-A.** Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” **(NR) Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. *Fernando Haddad*. Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.3.2008.

As políticas de promoção da igualdade racial partem do princípio de que o racismo tem acarretado desigualdades persistentes para a população negra no Brasil. Sem a intervenção estatal, por meio de políticas específicas, esta desigualdade tende a persistir. A forma de resolvê-la implica na formulação de políticas públicas que levem em consideração a especificidade étnica da população por meio da chamada discriminação positiva, de modo que se promovam condições de igualdade para todos os grupos étnico-raciais de nossa sociedade.

Para tanto, é indispensável discutir também o racismo institucional. O racismo institucional é “o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço profissional e adequado às pessoas com certos marcadores grupais de cor, cultura, origem étnica ou regional. O que caracteriza esse tipo de racismo é que ele extrapola as relações interpessoais e ocorre à revelia das boas intenções individuais, implicando o comprometimento dos resultados de planos e metas de instituições, gestões administrativas e de governo³.”

O combate ao racismo institucional implica na constante reflexão sobre as formas de atuação governamental e seus impactos na vida dos diferentes

³ Caderno de Textos Básicos do Seminário Nacional de Saúde da População Negra, Brasília, agosto de 2004.

grupos étnicos. Políticas supostamente imparciais ou universais acabam muitas vezes beneficiando mais uma etnia que outra porque não consideram as especificidades étnicas. Exemplo disto era o currículo escolar antes das Leis nº 10.639 e nº 11.645. O currículo, então, pretensamente “universal”, já que se alegava que não realizava distinção de raça ou etnia, na verdade, era excludente, pois as crianças negras não eram contempladas em suas especificidades étnicas, uma vez que sua história e cultura não faziam parte do currículo escolar. O resultado era que a história e literatura européias acabavam sendo ministradas. Apesar de seu caráter pretensamente universal, implicitamente, esta políticas se destinam ao grupo étnico dominante. Elas refletem a cultura e os valores daqueles que as formulam, que no caso de sociedades multi-étnicas como a brasileira, é o grupo étnico branco.

Em meio a tantos avanços em que se destacam a luta dos movimentos sociais, o Município de Ribeirão das Neves na construção dos currículos para a EJA parece ignorar marcos legais que tratam da questão racial tais como: Relatório final da Conferência de Durban ocorrida em 2001; a Declaração dos Direitos Humanos; a Constituição Federal com destaque para o artigo 5º e o Plano Nacional de Igualdade Racial.

Combater o racismo na Escola implica em informar, conscientizar, formar e capacitar o Coletivo de Educadores da EJA para estarem atentos às práticas discriminatórias que, por ventura, ocorram na construção dos currículos, no atendimento aos jovens negros e afro brasileiros presentes na sala de aula e na comunidade escolar.

Diagnóstico

Em meio a tantos avanços dos quais se destacam a luta dos movimentos sociais, em especial do movimento negro que traz em sua pauta o direito à educação, bem como a Conferência de Jontien em 1990 cuja proposta é universalizar a educação e da qual o Brasil é um dos signatários observa-se que o Município de Ribeirão das Neves ainda não se colocou como protagonista dessa nova ordem. Percebe-se isso na construção dos currículos

para a EJA que tem se desenvolvido desde os anos de 2010 até o presente momento: embora essa construção curricular tenha sido realizada com a participação ativa de todo o coletivo de educadores da EJA ainda não foi detectado este avanço que se faz necessário do recorte étnicorracial.

Isso aponta para as medidas necessárias que ora se propõe desenvolver com as devidas intervenções da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves juntamente com os parceiros supracitados.

Metodologia

Utilização de Multimídias; uso teórico e conceitual dos marcos legais e de bibliografia relacionados ao tema proposto no projeto; realização de oficinas, seminários de formação, debates sobre as práticas pedagógicas que tratam da questão da diversidade étnicorracional.

Objetivo Geral

1. Realizar o curso de formação e capacitação para o coletivo de educadores da EJA de Ribeirão das Neves, na perspectiva da Educação étnicorracial com base nos direitos humanos e na educação para todos.

Objetivos Específicos.

1. Construir um currículo pautado na educação inclusiva, igualitária e de qualidade que se adéqüe à realidade social, cultural e histórica das juventudes negras e afro brasileira presentes na EJA;
2. Dar visibilidade de forma afirmativa e positiva às identidades negras tanto na dimensão histórica, quanto concretas presentes na EJA;
3. Provocar nos educadores uma reflexão crítica sobre a existência de uma pretensa democracia racial no sentido de mudanças comportamentais.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Levantamento do diagnóstico. definição da proposta;	Leituras obrigatórias e secundárias.	Elaboração do Projeto.	Redação do Projeto; Apresentação à gerência de ensino de Educação de Jovens e Adultos.	Reunião com a superintendente de ensino de Ribeirão das Neves.

Avaliação do Projeto

Ao final de cada encontro, os educadores responderão a um questionário de avaliação sobre a pertinência do conteúdo ao objetivo do curso, sobre os materiais utilizados, sobre o facilitador e, principalmente, se o encontro atingiu seu objetivo que é uma maior consciência da desigualdade racial e seus reflexos na educação e suas práticas pedagógicas.

Replanejamento

Para a sua continuidade esse projeto terá como multiplicadores o coletivo de educadores após sua formação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Imagens Quebradas: Trajetórias e Tempos de Alunos e mestres**. Petrópolis: Vozes, 2004

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: LDB. 1996
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa.

CARRANO, Paulo César. **Juventudes: as identidades são múltiplas**. Movimento, p11-27, maio, 2000.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988. Art. 205.

DAYRELL, Juarez (org). **Múltiplos olhares sobre Educação e Cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

DAYRELL, Juarez T. A educação do aluno trabalhador: uma abordagem alternativa. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 15, p.21-29, jun, 1992.

DAYRELL, Juarez. **A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil**. Disponível em <<http://www.scielo.br>>. Acessado em 2012.

Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei 10639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora EDUSP, 2004.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

GEERTZ. Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e identidade negra**. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acessado em 2012.

HASEMBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos A. e SILVA, Nelson do Valle. Raça e oportunidades educacionais no Brasil. In: **Caderno de Pesquisa**. São Paulo (73): 5-12, maio 1990.

I Seminário Nacional de Saúde da População Negra: síntese do relatório: 18 a 20 de agosto de 2004: Brasília – DF

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

MAHER, Tereza Machado. **No mundo sem escrita**. Leitura teoria e prática, n.12.

Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – 2. ed.

PASSOS, Joana Célia. Escolarização de jovens negros e negras. In: **Revista Negro e Educação: escola, identidade, cultura e políticas públicas**. São Paulo: Ação Educativa. ANPED

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), Brasil, 2009. Disponível em <<http://www.seppir.gov.br/planapir>>. Acessado em

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. In: **Cefor: Centro de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental da PUC Minas**. Belo Horizonte, [S. n.].

RIBEIRO, Vera Mazagão. **As estatísticas da alfabetização**. REVEJA. IN: Revista de Educação de Jovens e Adultos. v. 1. n.0, p.1-108, ago. 2007.

ROJO, Roxane. **Letramento escolar, resultados e problemas: o insucesso escolar no Brasil do século XXI**. IN: Letramentos Múltiplos, escola e inclusão social. Ed Livre, São Paulo, 2009, p.26-39.

SIGNORINI, Inês. **Esclarecer o ignorante: a concepção escolarizada do acesso ao mundo da escrita.** IN: The Specialist, n. 1 e 2, v. 15, p. 163-171, 1994a.

SILVA, Jerry Adriani da. **Um estudo sobre as especificidades dos/as educandos/as nas propostas pedagógicas de educação de jovens e adultos – EJA: tudo junto e misturado!** Belo Horizonte: UFMG/FAE, 2010 (Dissertação de Mestrado) 191p.

SILVA, Natalino Neves. **Juventude, EJA e Relações Raciais: um estudo sobre os significados e sentidos atribuídos pelos jovens negros aos processos de escolarização da EJA.** 2009. Tese (mestrado) – Belo Horizonte.

SOARES, Leôncio; Giovanetti, Maria Amélia; Gomes, Nilma Lino (orgs). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos.** Belo Horizonte, Autentica, 2005.

SPOSITO, Marília Pontes. *Juventude: crise, identidade e escola.* In.: DAYRELL, Juarez (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura.** Belo Horizonte, Editora UFMG, 1996.

Superando o Racismo na Escola. 2ª edição revisada/ Kabengele Munanga, organizador. [Brasília]: Ministério da Educação, secretaria de educação continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

www.ibge.gov.br

www.ipea.gov.br

www.laeser.ie.ufrj.br